



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de julho de 2022

I

Série

Número 131

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 672/2022

Louva publicamente o atleta madeirense Bernardo Andrade de Leça Pereira, o Clube Naval da Calheta e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 673/2022

Louva publicamente os atletas, os técnicos e os dirigentes do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 672/2022****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense Bernardo Andrade de Leça Pereira, o Clube Naval da Calheta e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Texto:

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Bernardo Andrade de Leça Pereira, do Clube Naval da Calheta, ao sagrar-se campeão nacional na modalidade de canoagem, na classe SS1, no escalão de seniores masculinos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 21 de julho de 2022, resolve louvar publicamente o Atleta, o Clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL. - O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 673/2022**Sumário:**

Louva publicamente os atletas, os técnicos e os dirigentes do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira.

Texto:

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao sagrar-se campeão nacional de clubes da 1.ª divisão, no escalão absoluto masculino e feminino, na modalidade de patinagem de velocidade;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 21 de julho de 2022, resolve louvar publicamente os atletas, os técnicos, os dirigentes, o Clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL. - O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)